



Estado do Piauí – PI
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06. 554.315/0001-67



LEI Nº1.258/2017, de 05 de junho de 2017.

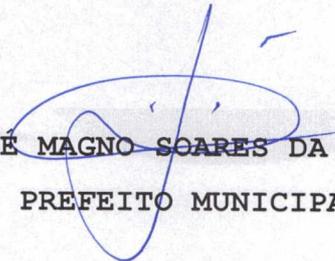
QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL
DE CASTELO DO PIAUÍ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Unidade Básica de Saúde do Bairro Piçarra nesta cidade, que depois da conclusão da sua construção, receba o mesmo nome da Unidade Básica de Saúde que será desativada, com nome de JOÃO DA CRUZ BELO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogar do-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (05/06/2017)


JOSE MAGNO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Autor: Reginaldo Gonçalves Lima.